



Mem. nº 008/2023

Da: SMEC

Para: Setor de Licitações

Prezados,

Em resposta à solicitação feita sob o Protocolo nº 10391/2023, onde a EMPRESA QUALITECK COMERCIAL registra o pedido de impugnação do Edital, relatamos que ao efetuarmos pesquisas em vários fornecedores deste objeto, não consta nas especificações dos referidos produtos essa exigência, e desta forma, aprovamos a alteração sugerida pela empresa da exigência de relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR8094/1983 de **no mínimo 300 horas.**

Solicitamos a retificação no Edital.

Tramandaí, 23 de Março de 2023.



Alvanira Ferri Gamba

Secretária de Educação